

Directivas antecipadas da vontade

Ética Médica

5^o ano

Lisboa, 13 de Abril, 2010

Miguel Oliveira da Silva



Directivas anticipadas da vontade

- **Living will**

Luis Kutner, advogado ,1967



- **Durable power of attorney**

- **Advance directives**



- **Values History**

Directivas antecipadas da vontade

Objectivo:

Acabar com os tratamentos fúteis

Foi alcançado ?

Criam-se outros problemas ?

Directivas antecipadas da vontade

Implicam **reflexão bioética** sobre:

1. **Respeito pela Autonomia**

(ex: limites, excessos);

2. **Beneficiência** (decisão em função dos valores dos doentes);

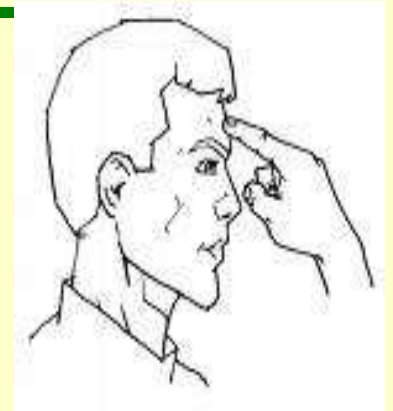
3 **Doença terminal e morte**

(ex: angústia, serenidade, aceitação);

4 **Objecção de consciência** (não

vinculativas);

5 **Biodireito** (legalidade)



Directivas antecipadas da vontade

“Os acontecimentos certos, aguarda-se, os duvidosos temem-se.



A morte é uma necessidade igual e ineludível para todos.”

- Séneca, *Cartas a Lucílio (Carta XXX)*

Directivas antecipadas da vontade

1970's: Paternalismo → Autonomia
(importação da cultura anglo-saxónica)

2010's: "Autonomia" → Paternalismo
consentido ?

Resposta deve ser contextualizada à
cultura e valores de cada sociedade

Directivas antecipadas da vontade

Plano inclinado para a eutanásia ?

Historicamente:

quem defende a eutanásia,

começa por defender as
directivas antecipadas.



Directivas antecipadas da vontade

Plano inclinado para a eutanásia ?

Pode defender-se as directivas
antecipadas e recusar a eutanásia



Directivas antecipadas da vontade

Plano inclinado para a eutanásia ?

Mais frequentes nos países em que a eutanásia está despenalizada



Directivas antecipadas da vontade

Têm os doentes:



Direito a ESCOLHER o tratamento médico ?

Direito a RECUSAR o tratamento médico ?

“Quando haja uma recusa válida o médico e/ou outros profissionais de saúde têm o dever de a respeitar”.

46/CNECV/05

Directivas antecipadas da vontade

Têm os doentes:

Direito a DELEGAR quem decidirá no

futuro o seu tratamento médico ?

Directivas antecipadas da vontade

Críticas habituais:



✓ Os valores pessoais podem mudar.

✓ A terapêutica pode evoluir.

Directivas antecipadas da vontade

Críticas surgidas na prática:

√ Imprecisão na linguagem usada.

(ex: “doença terminal”, “suporte vital”, “AHA”)

√ dubiez na fraseologia.

Directivas antecipadas da vontade

Críticas surgidas na prática:

✓ compreensão insuficiente de quem redige / assina;



✓ a maioria das pessoas leigas não compreende a complexidade técnica dos riscos e incertezas associados, no presente e futuro.

Directivas antecipadas da vontade

Críticas surgidas na prática:



Nem todas as pessoas são capazes de tomar decisões sobre tratamentos médicos, e nem sempre os desejos expressos reflectem os **valores** de cada um.

Directivas antecipadas da vontade

E, no entanto:

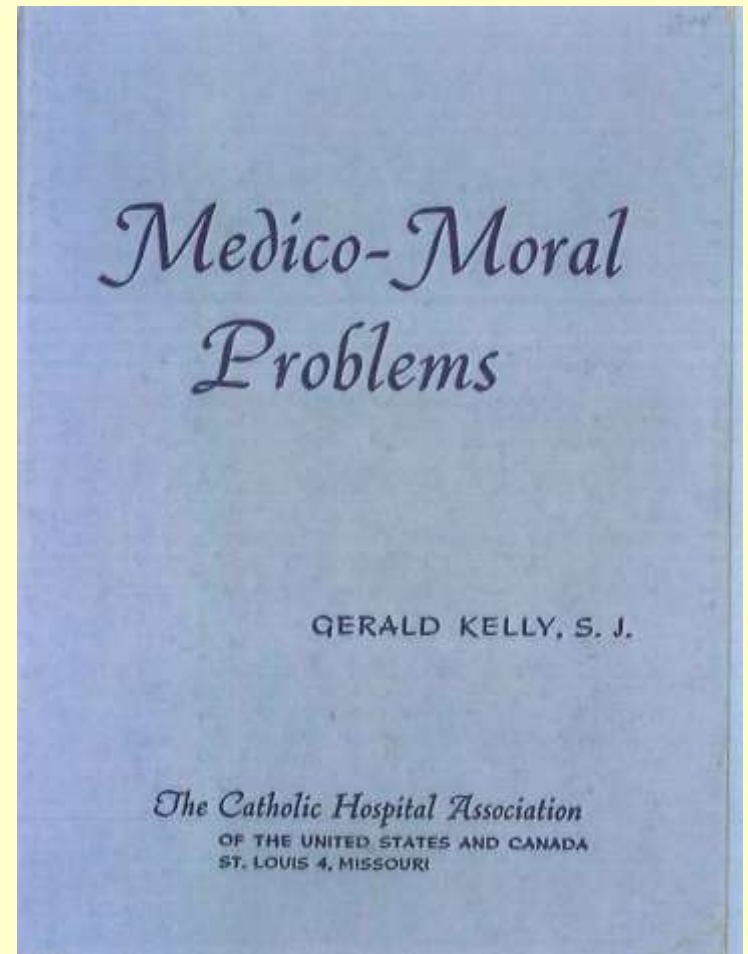
“Na ausência de DAV pode ser muito difícil determinar quem tem a autoridade para tomar decisões sobre um doente incompetente”



**H. Tristram Engelhardt, Jr.
The Foundations of Bioethics, 1996, p.347**

Directivas antecipadas da vontade

Cuidados ordinários / extraordinários



Directivas anticipadas da vontade

Ordinary means of preserving life are all medicines, treatments and operations which offer:

- i) a reasonable hope of benefit for the patient and which can be
- ii) obtained and used without excessive expense, pain or other inconvenience.

Gerald Kelly, S.J.
Medico-Moral Problems, 1958, p. 129

Directivas antecipadas da vontade

Um tratamento ordinário pode passar a extraordinário,

em função da evolução clínica.

O tratamento ordinário não é sempre o habitual, nem o menos dispendioso.

Directivas antecipadas da vontade



Conclusões (1):

Um instrumento no **diálogo** estruturado entre profissionais de saúde, o doente e família;

Estímulo para universalizar **bons cuidados paliativos** – qual a sua importância na futura escolha dos doentes.

Directivas antecipadas da vontade

Conclusões (2):



Em caso de **dúvida**, não aplicar

(in dubio, pro vita);

Nunca obrigatória ou vinculativa para os profissionais de saúde (**objecção de consciência**).

Directivas antecipadas da vontade

Conclusões (3):

Revogável sempre, enquanto o indivíduo estiver competente;



Tendência: reduzir o testamento vital, controlar as suas ambiguidades, e apoiar: o **procurador de cuidados de saúde** e reflexão sobre **história de valores pessoais**.

Directivas antecipadas da vontade

Conclusões (4):

Evitar excessos de militância e quaisquer fundamentalismos .

NINGUÉM É PERFEITO



Tentar perceber sempre os argumentos contrários. Manter sempre o diálogo aberto.

Directivas antecipadas da vontade

Informação (não “neutra”):

www.advancedirectives.eu